



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2020, que objetiva a **Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção corretiva com reposição de peças necessárias, em ônibus escolar com placas WP 1580 ano 2013, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esportes deste Município.**, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, 13/02/2020.

Franco Zelirio Ferrari
Assessor Jurídico Municipal